



MENSAGEM Nº 025/2023

BREJINHO/PE, EM 31 DE JULHO DE 2023

Senhor Presidente
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejinho/PE

Encaminhamos para apreciação dos senhores vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, cujo texto **Abre crédito especial ao orçamento vigente, para fins que menciona e da outras providências.**

Ciente do bom senso, do amplo entendimento da matéria e da busca pelo bem comum e o trabalho em prol da sociedade de nosso município, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2023


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Gilsomar Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

JACILENE DELFINO DE SOUSA

Secretária Executiva

CPF nº: 070.083.044-80

Câmara Municipal de Vereadores

CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70

Sistema de Controle Interno

PROTOCOLO

Recebido em 02/08/2023


Assinatura